



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 105/2017 - CPIMT

Brasília, 17 de outubro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Wagner Schwartz**  
 Artista da Exposição "35º Panorama da Arte Brasileira - Brasil por Multiplicação"

Assunto: **Convocação para audiência pública** (Requerimento nº 109/2017 – CPIMT)

Senhor Wagner,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos, criada pelo Requerimento nº 277, de 2017, do Senado Federal, criada com o objetivo de investigar as **irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País**, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, **convoco** Vossa Senhoria para participar de depoimento nesta Comissão, em reunião a ser realizada no dia **24 de outubro de 2017, às 14:00, no Auditório Tilene Almeida de Moraes, sala 903, do 9º andar da sede do Ministério Público, situada na Rua Riachuelo, 115, no Centro de São Paulo.**

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]  
**Senador Magno Malta**  
 Presidente





SENADO FEDERAL

CPIMT  
00109/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17868.36543-25

**REQUERIMENTO N°**

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro que convoque o coreógrafo WAGNER SCHWARTZ para ser ouvido em Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

Na data de 26 de setembro de 2017, na abertura da 35ª Panorama de Arte Brasileira que aconteceu no Museu de Arte Moderna de São Paulo o coreografo WAGNER SCHWARTZ se apresentou nu e uma menina, aparentemente com menos de dez anos de idade, foi incitava e instigada a tocar em seu corpo. A performance, com a participação da criança, foi registrada em vídeo e divulgada nas redes sociais provocando forte reação da sociedade.

Há registro de fotos nas redes sociais do coreógrafo com a mesma apresentação no estado da Bahia com outras crianças tocando seu corpo nu.

Requeremos a convocação do artista para que explique a esta CPI sobre a performance denominada “La Bête” que tanto no Museu de Arte apresentou uma criança interagindo e tocando em um corpo nu de homem adulto.

Sala das Comissões, de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**